



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**PORTARIA COREN-ES Nº. 748/2024**

**Designa Colaboradores para auxiliar na avaliação de resumos e apresentações de trabalhos durante o I Congresso de Atenção Primária do Coren-ES, no período de 22 e 23 de novembro de 2024.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** a realização do 1º Congresso de Atenção Primária do Coren-ES aprovado pelo Plenário em sua 471ª Reunião Ordinária, realizada em 25/05/2024;

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no e-mail encaminhado pelo Colaborador Leonardo Gomes da Silva, em 22/11/2024;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 4507/2024, emitido pelo Procurador Geral, em 11/12/2024, bem como a deliberação Presidencial, por meio do Chefe de Gabinete, em 11/12/2024;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar os Colaboradores abaixo relacionados para auxiliar na avaliação dos resumos e trabalhos científicos inscritos no I Congresso de Atenção Primária do Coren-ES, que



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

se realizou no período de 22 e 23 de novembro de 2024, na Faculdade Anhanguera, no município de Linhares-ES:

- **ADOLFO MUCCI**, COREN-ES 124584-ENF;
- **RAPHAELA MATHEUS**, COREN-ES 651218-ENF;
- **ALICE MENDES DA FONSECA**, COREN-ES 294429-ENF.

**Art. 2º** – Os Colaboradores citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação ou diárias, mediante o efetivo exercício da atividade no evento, nos termos da Decisão Coren-ES nº 015/2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos retroativos à data de 22/11/2024.

**Art. 4º** - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 11 de dezembro de 2024.

**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário